SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 26/2015

Aprova o Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria, *Campus* Recife.

.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- 3ª Reunião Ordinária de 2015,
- Processo nº 23295.006476.2015-86,
- Memorando nº 168/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria, *Campus* Recife.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Recife, 02 de julho de 2015.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior

ANEXO

1 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CNPJ	10767239/0001-45
Razão Social	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome de Fantasia	IFPE
Campus	Recife
Esfera Administrativa	Federal
Categoria	Pública Federal
Endereço (Rua, Nº)	Av. Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária
Cidade/UF/CEP	Recife - PE CEP 50740 - 540
Telefone/Fax	(81) 2125 1600 Fax: (81) 2125 1674
E-mail de contato	dgcr@recife.ifpe.edu.br
Sítio do *Campus*	http://www.recife.ifpe.edu.br/
Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
Nome de Fantasia	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
CNPJ	00.394.445/0532-13

CNPJ	10.572.071/0915-92
Razão Social:	Escola de Referência em Ensino Médio Olinto Victor
Nome Fantasia:	EREM Olinto Victor
Esfera Administrativa:	Estadual
Endereço:	Avenida Afonso Olindense, 153 - Várzea
Cidade/UF/CEP:	Recife - PE 50810-000
Telefone:	(81) 3271-2992
E-mail de contato:	olintov@bol.com.br.

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

HABILITAÇÃO:	**Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria**
Forma de articulação:	Concomitante ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico:	Segurança
Modalidade:	Presencial
Regime de matrícula:	Matrícula por semestre
Carga horária total:	1.452,5 H/R
Carga horária de formação geral:	1250 H/R
Carga horária de formação Profissional:	202,5 H/R
Hora-aula:	45 minutos
Período de integralização	Máximo: 4 anos Minima: 2 anos
Início do curso:	1º Período/2015
Semanas letivas:	18 semanas
Número de vagas:	20
Horário e local do curso:	O curso será ministrado no horário noturno, de segunda a sexta-feira das 18h30min às 22h15min nas dependências do IFPE- Campus Recife.

SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA NA INDÚSTRIA - PROEJA

RECIFE - PE
2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

EQUIPE GESTORA

Reitora

Cláudia da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Edilene Rocha Guimarães

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Pró-Reitora de Extensão

Maria José Gonçalves de Melo

Diretor Geral do *Campus* Recife

Valbérico de Albuquerque Cardoso

Diretor de Ensino do *Campus* Recife

Moacir Martins Machado

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *Campus* Recife

Francisco Braga da Paz Junior

Diretor de Administração *Campus* Recife

Albany Morais da Silva

Diretor de Planejamento *Campus* Recife

Augusto Aureliano

Chefe do Departamento Acadêmico de Ambiente, Saúde e Segurança

Ricardo Luís Alves da Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO-IFPE *CAMPUS* RECIFE
Manuela Pontual Brotherhood Araujo

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES.....	4
2	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	**5**
3	APRESENTAÇÃO.....	**6**
4	JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO.....	**7**
4.1	Justificativa.....	**7**
5	OBJETIVOS.....	**9**
5.1	Objetivo Geral.....	**9**
5.2	Objetivo Específico.....	**9**
6	REQUISITOS DE ACESSO.....	**9**
7	PERFIL DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	**10**
7.1	Campo de atuação.....	**10**
8	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	**10**
9	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	**11**
9.1	Estrutura Curricular.....	**12**
9.2	Matriz Curricular da EJA.....	**13**
9.3	Matriz Curricular Profissional	**14**
10	DIRETRIZES CURRICULARES E PRÁTICA PEDAGÓGICA PREVISTAS.....	**15**
10.1	Práticas pedagógicas previstas.....	**15**
10.2	Prática profissional.....	**15**
11	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	**15**
12	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	**17**
13	APROVEITAMENTO PARA O ENSINO TÉCNICO.....	**18**
14	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	**19**
15	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	**24**
16	CERTIFICADOS.....	**25**
17	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	**26**
ANEXO I.....		**27**

1 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CNPJ	10767239/0001-45
Razão Social	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome de Fantasia	IFPE
Campus	Recife
Esfera Administrativa	Federal
Categoria	Pública Federal
Endereço (Rua, Nº)	Av. Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária
Cidade/UF/CEP	Recife - PE CEP 50740 - 540
Telefone/Fax	(81) 2125 1600 Fax: (81) 2125 1674
E-mail de contato	dgcr@recife.ifpe.edu.br
Sítio do *Campus*	http://www.recife.ifpe.edu.br/
Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
Nome de Fantasia	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
CNPJ	00.394.445/0532-13

CNPJ	10.572.071/0915-92
Razão Social:	Escola de Referência em Ensino Médio Olinto Victor
Nome Fantasia:	EREM Olinto Victor
Esfera Administrativa:	Estadual
Endereço:	Avenida Afonso Olindense, 153 - Várzea
Cidade/UF/CEP:	Recife - PE 50810-000
Telefone:	(81) 3271-2992
E-mail de contato:	olintov@bol.com.br.

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

HABILITAÇÃO:	**Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria.**
Forma de articulação:	Concomitante ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico:	Segurança
Modalidade:	Presencial
Regime de matrícula:	Matrícula por semestre
Carga horária total:	1.452,5 H/R
Carga horária de formação geral:	1250 H/R
Carga horária de formação Profissional:	202,5 H/R
Hora-aula:	45 minutos
Período de integralização	Máximo: 4 anos Minima: 2 anos
Início do curso:	1º Período/2015
Semanas letivas:	18 semanas
Número de vagas:	20
Horário e local do curso:	O curso será ministrado no horário noturno, de segunda a sexta-feira das 18h30min às 22h15min nas dependências do IFPE- Campus Recife.

3 APRESENTAÇÃO

Este projeto apresenta o Plano do Curso de Qualificação Profissional de Agente de Observação de Segurança na Indústria na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de articulação concomitante para atender aos anseios da sociedade e permitir melhores condições de acesso ao trabalho e à geração de emprego e renda. A modalidade de curso EJA mostra-se como um caminho concreto para tornar o potencial trabalhador apto a executar habilidades práticas específicas ou qualificar o trabalhador que já atua na área e/ou que desenvolveu habilidades para o exercício profissional de maneira empírica, a partir de experiência própria.

A busca pela qualificação e atualização profissional de nível médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante para suprir a carência evidenciada no mundo do trabalho. Dentro desta perspectiva, toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional de nível médio deve ser ressaltada e aprimorada.

Baseado nisto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Recife a partir do período letivo de 2015.1, oferecerá o Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria, de acordo com a legislação da Educação Profissional, com a legislação da Educação Básica e com o Documento Base do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Desta forma, apresentamos aqui, em linhas gerais, a proposta do curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Indústria, a ser ofertado em regime de concomitância externa, pelo IFPE Campus Recife e pela EREM Olinto Victor, através de convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco–IFPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco-SEE.

4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Justificativa

O Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria na modalidade de Educação de Jovens e Adultos está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores da educação brasileira explicitados na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional, o Ensino Médio e a EJA no sistema educacional brasileiro, bem como nos documentos que versam sobre a integralização destes dois níveis que têm como pressupostos a formação integral do profissional cidadão (BRASIL, 2006).

Estão presentes também, como marcos orientadores desta proposta, as decisões institucionais do IFPE e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) de promover educação científico-tecnológica-humanística, visando à formação do profissional cidadão crítico reflexivo, competente técnica e eticamente, comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais em condições de atuar no mundo de trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores; da educação profissional de nível médio; da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; e da formação de professores fundamentada na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento.

O grande desafio a ser enfrentado na busca de cumprir essa função é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho, em particular.

Por fim, considera-se para essa oferta, também, a competência da Instituição, conforme legislação abaixo.

A Lei No 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, preconiza em suas linhas gerais.

> *Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.*

Com relação às Finalidades e Características dos Institutos Federais, é mencionado no Art.6°:

> *I - ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;*
> *-*
> *IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.*

Ainda, com relação aos Objetivos dos Institutos Federais, no Art.7º:

> *II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.*

O Governo Estadual, ciente das necessidades de formação profissional dos municípios a seu encargo e vislumbrando melhores oportunidades de emprego e renda, têm manifestado interesse em fazer parceria com o IFPE, tendo em vista o seu papel social e no seu renomado conceito em formação profissional. Dessa forma, aposta em parcerias para a consecução de ações de intervenção social.

Por sua vez, no que concerne ao IFPE, parcerias com o governo estadual, municipal, entidades da sociedade civil organizada, ONG e empresas privadas caracterizam-se como estratégia extremamente salutar à contribui social em prol de pessoas que estão à margem da sociedade ou em busca de melhoria de vida, seja pela capacitação profissional ou aumento da escolaridade.

O Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA Concomitante é um projeto de curso profissionalizante articulado às séries do Ensino Médio. Elaborado e realizado através de uma parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (Gerência Regional de Educação – GRE Metro Sul).

Visando por um lado, contribuir para dirimir dívida social com a população inserida na educação de Jovens e Adultos e, por outro lado, responder às demandas por profissionais que atendam à necessidade do mundo do trabalho emergente no Estado e contribuindo, substancialmente, para a qualidade dos serviços oferecidos em nossa região, a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco *campus* Recife propõem-se a oferecer o Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA na modalidade concomitante, por entender que contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população nesta área da atividade econômica, assim como o desenvolvimento humano dessa camada da população a partir da qualificação para o trabalho.

O curso tem como objetivo formar profissionais cidadãos qualificados para o mundo do trabalho com competência técnica, ética e política, com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil para entender os requisitos mínimos de Gestão de Segurança e Saúde em Espaço Confinado, e de Gestão, Controle Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nas indústrias, preocupando-se em atender as demandas deste setor econômico levando em consideração os avanços tecnológicos

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados em agente de observação de segurança da indústria para aptos à executar ações de monitoramento em segurança do trabalho, proteção e prevenção na indústria.

5.2 Objetivos Específicos

- Capacitar o estudante em execução de procedimentos de emergência;
- Propiciar o desenvolvimento de habilidades específicas à atuação em condições de sinistro e reconhecimento de sinais de alarme e perigo no ambiente de serviço;
- Fomentar a cultura de prevenção de riscos e segurança no trabalho;
- Promover o conhecimento da legislação e normas técnicas de segurança do trabalho aos estudantes;
- Preparar o estudante para atuar no planejamento de ações e treinamentos na área de segurança do trabalho;
- Capacitar o estudante à atuação e reconhecimento de áreas com produtos de riscos físico-químicos.

6 REQUISITOS DE ACESSO

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria – PROEJA, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos e cursado ou concluído o Ensino Fundamental em escola pública. Deverá, também, estar inscrito no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio - em escolas da Rede Estadual de Pernambuco. A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo realizado pela GRE Metro Sul

7 PERFIL DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança da Indústria – PROEJA deverá capacitar o profissional que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, com conhecimento específico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais.

Dessa forma, ao concluir sua formação, o profissional deverá demonstrar um perfil que possibilite:

- Conhecer técnicas de identificação de riscos ambientais em espaços confinados, com sinalização e medidas de prevenção administrativas e pessoais;
- Classificar as áreas com propriedades físico químico dos gases, vapores, poeiras, para atmosfera IPVS e explosiva, com Requisitos do Programa de Proteção Respiratória e Elaboração de uma Permissão de Entrada e Trabalho – PET;
- Identificar os resíduos e métodos de destinação de resíduos em geral e da construção;
- Organizar e planejar os planos de promoção à saúde, qualidade de vida e de planos de emergência;
- Conhecer o desenvolvimento sustentável e educação ambiental.

7.1. Campo de atuação

O profissional formado no curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança da Indústria poderá atuar em organizações públicas, privadas e do terceiro setor (Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), de pequeno, médio ou grande porte, em fábricas, hotéis, empresas prestadoras de serviços.

8 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria - PROEJA está inserido no eixo tecnológico de Saúde e Segurança. Sua estrutura curricular observa as determinações legais dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e tem como fundamentos legais:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

- Constituição Federal de 1988.
- Decreto 5154/2004-Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.
- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE//CEB nº 06/2012- Institui as Diretrizes Curriculares.
- Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
- Pareceres CNE//CEB nº 06/2012Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- Parecer 35/2003 sobre os estágios curriculares para o ensino médio.
- Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008, que regulamenta os Estágios.
- Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Documento Base, 2006a.
- Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.
- Instrução Normativa nº02/2011, fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares de Educação Básica das escolas da rede estadual de Ensino de Pernambuco

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A formação básica dos estudantes ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação – GRE (Recife Sul) e será ministrada pelos professores da Rede Estadual de Ensino, na Escola de Referência em Ensino Médio Olinto Victor, localizada no bairro da Várzea em Recife.

O IFPE - Campus Recife, responsabilizar-se-á pela formação continuada de professores e gestores. De acordo com o Documento do PROEJA, esta formação:

> Objetiva a construção de um quadro de referência e a sistematização de concepções e práticas político pedagógicas e metodologias que orientem a continuidade do processo. Deve garantir a elaboração do planejamento das atividades do curso, a avaliação permanente do processo pedagógico e a socialização das experiências vivenciadas pelas turmas (BRASIL, 2007, p. 60).

Ainda segundo o documento, é previsto para essa formação:

> Possibilitar a participação de professores e gestores em outros programas de formação continuada voltados para áreas que incidam sobre o PROEJA, quais sejam, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional, bem como aqueles destinados à reflexão sobre o próprio Programa (BRASIL, 2007, p. 60).

Assim, a articulação dessa formação com as comunidades e associações civis não governamentais (ONGs) pode ser muito enriquecedora para o processo, pois é um setor que, em geral, contribui para a reflexão sobre programas desenvolvidos para a sociedade civil.

Outra articulação que também se faz necessária para a formação continuada docente e o ensino do PROEJA é a criação de projetos de pesquisa e extensão que ampliem os conhecimentos e as vivências dos seus docentes e discentes.

Portanto, para a realização do curso no modelo proposto, faz-se necessária a observação do esforço acadêmico dos docentes envolvidos com o curso, sendo contada não somente as horas/aula, mas toda e qualquer atividade relacionada ao ensino, pesquisa e extensão no PROEJA

9.1. Estrutura curricular

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional, nos parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio, nas Referências Curriculares Nacionais de Educação Profissional, nos decretos nº 5154/2004 e nº 5840/2006.

A organização do curso está estruturada em uma matriz pedagógica, constituída por uma base de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos de:

- Formação geral, que integra Componentes Curriculares das três áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), observando as especificidades dos currículos com a educação profissional; e
- Formação profissional, que integra Componentes Curriculares específicos voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e disciplinas específicas da área.

A matriz curricular do curso está organizada por Componentes Curriculares em regime semestral, e com uma carga horária de 1452,5 horas, sendo 1250h destinadas à formação básica e 202,5h destinadas à formação profissional. O Quadro 1 apresenta a matriz curricular da Formação Básica, estruturada pela GRE –Recife Sul, e o segundo

quadro apresenta a matriz curricular da Educação Profissional, atividade a cargo do IFPE – *Campus Recife*

O(A) estudante conta com matrícula na instituição parceira, que oferecerá a formação geral e a matrícula no IFPE, sendo os cursos estruturados em 2 (dois) anos. Ao final, o(a) estudante receberá o Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela SEE-PE e de o de Qualificação em Agente de Observação de Segurança na Indústria pelo IFPE. A matriz curricular está organizada em regime semestral, por Componente Curricular distribuída em núcleo comum e formação profissional.

9.2. Matriz Curricular da EJA

Quadro 1. Matriz Curricular da Educação Básica (EJA) GRE Recife Sul– a matriz abaixo aparece com a CHT de 1.500 h/a, que equivalem à 1250 h/r)

Secretaria de Educação PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2013

ESCOLA:
ENDEREÇO:
CADASTRO ESCOLAR:

Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2013
Módulo	20	Turno	Noturno

BASE LEGAL		Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/ Semanal por Módulo				Carga Horária Total
				1º	2º	3º	4º	Hora/aula
LDB Nº 9.394/96; Decreto Nº 5.154/2004; Decreto Nº 5.840/2006; Parecer CNE/CEB Nº 11/2000; Parecer CNE/CEB Nº 06/2010; Parecer CNE/CEB Nº 05/2011; Resolução CNE/CEB Nº 01/2000; Resolução CNE/CEB Nº 02/2010; Resolução CNE/CEB Nº 03/2010; Resolução CEE/PE Nº 02/2004.	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	4	3	3	300
			Arte	1	1	*	1	60
			Educação Física	1	1	*	1	60
		Matemática	Matemática	4	4	2	2	240
		Ciências da Natureza	Química	2	2	2	*	120
			Física	2	*	2	2	120
			Biologia	2	2	2	*	120
		Ciências Humanas	História	2	2	2	*	120
			Geografia	2	*	2	2	120
			Sociologia	1	1	*	1	60
			Filosofia	1	1	*	1	60
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna – Inglês		1	1	*	1	60
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		1	1	*	1	60
		Total Carga Horária		**25**	**20**	**15**	**15**	**1.500**

* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em **Informática**, ofertados conforme previsto no Convênio 01/2013 firmado entre a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco - SEE e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, corresponde a um total de **500 h/a de 45 min** = 375 (trezentas e setenta e cinco) horas relógio.

**Para complementação da carga horária do turno noturno (Hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa Nº 01/2011.

9.3. Matriz Curricular Profissional

Quadro 2: Matriz Curricular Profissional – IFPE - Campus Recife

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Fundamentação Legal: LDB 9394/96 – Decreto 5154/2004 – Decreto nº 5.840/2006

Semanas letivas: 18 **h/a: 45 min**

Componentes Curriculares	Carga Horária/ Semanal					
	1º	2º	3º	4º	H/a	H/r
Introdução à Saúde e Segurança no Trabalho -SST	-	2			36	27
Normas e rotinas em saúde e segurança do trabalho	-	3			54	40,5
Princípios de Combate à Incêndios	-		2		36	27
Higiene e segurança ocupacional	-		3		54	40,5
Programas de treinamento em saúde e segurança do trabalho	-			3	54	40,5
Técnicas de Segurança Industrial	-			2	36	27
Subtotal CH	**0**	5	5	5	**270**	**202,5**

10 DIRETRIZES CURRICULARES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS

10.1. Práticas Pedagógicas Previstas

O desenvolvimento das práticas pedagógicas será realizado de acordo com a natureza dos componentes curriculares e podem envolver:

- Projetos pedagógicos, na perspectiva da Pedagogia de Projetos como procedimento metodológico compatível com uma prática formativa, contínua e processual, na sua forma de instigar seus sujeitos a procederem com investigações, observações, confrontos e outros procedimentos decorrentes das situações–problema propostas e encaminhadas.
- Aulas teóricas com utilização de retroprojetor, vídeos, projetor multimídia, etc. Visando a apresentação do assunto (problematização) a ser trabalhada e posterior discussão e troca de experiências;
- Aulas práticas em laboratório e instalações industriais;
- Seminários;
- Pesquisas;
- Visitas técnicas a empresas da região;
- Palestras, oficinas, eventos com profissionais da área.

10.2. Prática Profissional

A prática profissional proposta rege-se pelos princípios de equidade (oportunidade igual a todos), flexibilidade (mais uma modalidade de prática profissional), aprendizado continuado (conciliar a teoria com a prática profissional) e acompanhamento total ao estudante (orientador em todo o período de sua realização).

Assim, no próprio ambiente escolar, a partir do ingresso dos estudantes, nos laboratórios e em salas ambiente serão realizadas práticas orientadas e supervisionadas, podendo abranger atividades tais como estudos de caso conhecimento do mercado e empresas, pesquisas individuais e em equipe e projetos, entre outras atividades que o(s) professor(res) julgar(em) adequadas

11 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Conforme o Art. 41 da LDB 9.394/96 e Lei 11.741/08 e Art.11 da Resolução nº 04/99, os conhecimentos e experiências adquiridas fora do ambiente escolar,

inclusive no trabalho poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos.

O aproveitamento de estudos para efeito de isenção será concedido mediante comprovação e para isso, será instituída uma comissão indicada pela Coordenação do Curso para este fim, e dar-se-á por avaliação teórica e prática.

É importante que o aluno obtenha conhecimento do programa dos Componentes Curriculares do curso para identificar as etapas curriculares que estão previstas para cursar, e assim, poder solicitar à Instituição a isenção do(s) mesmo(s), mediante um requerimento preenchido na Secretaria de Registros Escolares.

O processo será desenvolvido a partir de dois procedimentos, quais sejam:

1º - Para a aprendizagem obtida no ambiente escolar:

- Análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídas com sucesso;
- Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os alunos matriculados em outra Instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com os correspondentes Componentes Curriculares pretendidos. Para isso é necessário o preenchimento de requerimento na Secretaria de Registro Escolar, tendo em anexo o histórico escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação e o programa da disciplina a ser isenta, a qual será encaminhada posteriormente ao Coordenador do Curso para as devidas providências;
- O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de componentes curriculares cursados será efetivada mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidas na Instituição de origem

2º - Para a aprendizagem obtida fora do ambiente escolar inclusive no trabalho:

- Mediante preenchimento de requerimento solicitado à Secretaria Escolar, que o encaminhará a Coordenação do Curso a qual indicará uma banca para elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo sendo, então, definida a data do referido exame de certificação com a aprovação da Coordenação do Curso;
- Essa banca se encarregará de comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico-prático para os requerentes, envolvendo os conhecimentos previstos no programa do currículo em

questão, indicando o aproveitamento de estudos, sendo homologado pela Coordenação do Curso e DEN do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia – IFPE – *Campus* Recife;

- O discente que comprove a construção desses conhecimentos nos componentes curriculares antes do término da carga horária prevista será dispensado da freqüência mediante a autorização do professor que registrará no diário as notas referentes ao aproveitamento.

12 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem enquanto processo de construção do conhecimento do indivíduo, não é apenas um processo solitário de absorção de conteúdos, mas principalmente um processo cognitivo que perpassa a intersubjetividade, sendo mediado pelo professor e pelo contexto social.

A avaliação da aprendizagem como prática mediadora, deve possibilitar um acompanhamento contínuo e sistemático do processo de ensino- aprendizagem do estudante, acompanhado da prática pedagógica que o professor deve empreender para que o estudante supere as dificuldades encontradas.

Dessa forma, a avaliação é concebida como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem e não apenas como momentos isolados desse mesmo processo. Nessa perspectiva, é importante que as práticas avaliativas considerem tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender como o resultado alcançado. A avaliação do rendimento escolar do IFPE será desenvolvida conforme preconiza a Art. 24 da LBD nº 9394/96 e também os critérios da organização acadêmica do IFPE, que deverá observar os seguintes critérios:

A verificação do rendimento escolar será realizada através de um processo contínuo de análise das situações educacionais, podendo ser utilizadas as seguintes estratégias:

- Observação diária dos professores;
- Trabalho individual ou em grupos;
- Resolução de exercícios;
- Trabalhos práticos.
- Avaliação individual.

A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais e ocorrerá a partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos relatórios, desenvolvimento de

práticas, pesquisas, seminários, participação em congressos, testes, exercícios, debates, trabalhos orais, visitas técnicas, etc;

A evolução da aprendizagem do estudante será registrada em diários de classe específico, onde será registrada a trajetória de aproveitamento e evolução do aluno;

Durante o semestre letivo ou período será realizado no mínimo duas atividades avaliativas de 0 a 10, caso o estudante não tenha alcançado média 6,0 (seis) será submetido ao exame final, sendo o rendimento escolar será expresso numa escala numérica de 0 (zero) a 10(dez).

A média será calculada no final do semestre, conforme organização didática seção VI, artigo 166, utilizando-se a fórmula:

$$MF = \frac{MAR+NF}{2} > \text{ou} = 6{,}0,$$

onde:
NF = nota final; MF = média final;
MAR = médias das avaliações realizadas.

- A avaliação será diagnóstica e contínua, durante todo o processo do ensino-aprendizagem do curso. A cada avaliação será realizada recuperação paralela, quando necessário, através de aula de revisão, reensino e reavaliação.
- No término do semestre letivo, o estudante deve obter média igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular para ter aprovação total no semestre.
- O estudante poderá dar continuidade ao curso no semestre seguinte mesmo ficando reprovado em até 03 (três) componentes curriculares que não sejam pré-requisitos.

13 APROVEITAMENTO PARA O ENSINO TÉCNICO

O IFPE – Campus Recife poderá proporcionar aos egressos do curso proposto, objeto deste convênio, com certificação do Ensino Médio e da Qualificação Profissional quando classificado através de processo seletivo, a oportunidade de avançar os estudos através do ingresso em curso técnico subsequente do mesmo eixo tecnológico. Nesse sentido, prevê-se a possibilidade do aproveitamento dos componentes curriculares cursados na qualificação profissional no curso técnico subsequente de acordo com o projeto pedagógico construído.

14 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A instituição oferece com infraestrutura aos professores e estudantes para que os objetivos previstos no plano de curso sejam alcançados, instalações (laboratórios, sala de aula e biblioteca), equipamentos e acervo bibliográfico, dentre outros, que geram oportunidade de aprendizagem assegurando a construção das competências, disponibilizando os seguintes espaços e equipamentos: quadro branco; Material de apoio para dinâmicas de grupo; Computador; Data show; TV; Vídeo (DVD); Caixa de som; Laboratórios de Higiene e Segurança; Laboratório de Primeiros Socorros e Biblioteca.

8.1.1. Equipamentos de Laboratório:

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO
Cone Sinalizador	1
Capa para Cone Sinalizador	1
Extintor de Água – em corte	1
Extintor de Espuma - em corte	1
Extintor de CO2 - em corte	1
Extintor de Pó Químico - em corte	1
Extintor de Pó 50kg c/ carga	1
Balizador de sinalização	1
Modelo hidrante de coluna de duas saídas	1
Sistema fixo de CO2	1
Placa de Sinalização Pó	2
Placa de Sinalização Água	1
Placa de Sinalização CO2	1
Placa Fotoluminescência	2
Caixa para Mangueira de Incêndio	1
Caixa para Mangueira de Incêndio	1
Esguicho com proporcionador de espuma	1
Mangueiras de Extintor	5
Esguicho jato Sólido de 1 1/2	17
Esguicho Jato Sólido de 2 1/2	4
Redução	1
Adaptador	2

Esguicho regulável 1 ½	15
Esguicho regulável 2 ½	5
Derivante de 2 ½	1
Tanque de aço carbono de 3,5m de diâmetro	1
Derivante de 1 ½	1
Chave de storz	26
Quadro pedagógico de bicos aspersores	1
Quadro pedagógico de componentes de extintores	1
Mangueiras	12
Recipientes de LGE - Líquido Gerador de Espuma	2
Tampão 2 ½	1
Tampão 1 ½	4

EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO
KED Infantil	2
KED Adulto	2
Monitor digital de pressão arterial	1
Kit Ressuscitador Pulmonar	3
Estetoscópio	6
Boneco para simulação Adulto	3
Boneco para simulação Infantil	2
Ambú Infantil	3
Ambú Adulto	4
Maca de Madeira 1.86m	2
Maca de Madeira 1.40m	1
Caixa de gases	1
Maca Flexível	1
Conjunto de traqueostomia	1
Maca Envelope	1

Máscara para RCP (Plástica)	2
Máscara para RCP descartável	6
Manta térmica Aluminizada	1
Atadura de Crepe	120
Conjunto de Tala de imobilização com quatro peças	4

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO
Par de Luva de Borracha Isolante	2
Roupa para Arco Elétrico	1
Manta para absorção de óleo	2
Vestimenta Macacão p/ Calor e Chamas	2
Vestimenta Macacão contra respingos de Ácidos	1
Vestimenta contra produtos Agrotóxicos	1
Vestimenta de Raspa de Couro	1
Máscara respiratória com filtro p/ vapores orgânicos	1
Respirador Motorizado	1
Mascaras sem Manutenção	17
Máscaras com Manutenção	14
Filtros p/ Vapores Orgânicos	4
Cartuchos p/ Amônia e Aminas	6
Cartucho p/ gases ácidos e halogênios	2
Cartucho p/ Gases Ácidos e Vapores Orgânicos	8
Filtro p/ aerodispersoides	3
Máscara de Solda	4
Capacetes de Plásticos	16
Capacetes de Metal	3

Capacete para combate à Incêndio	2
Par de Botas de Bombeiro	2
Protetor facial	1
Capacete conjugado	1
Abafador de ruído – tipo Arco	2
Protetor auricular de inserção	3
Par de Luvas de malha	114
Par de Luvas de Segurança	11
Filtros fumos e névoas	2
Máscara Autônoma e Cilindro	2

EQUIPAMENTOS DE HIGIENE INDUSTRIAL

EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO
Anemômetro Digital	1
Caixa com Cassetes	1
Calibrador para decibelímetro	1
Decibelímetro - Rohde & Schwarz	1
Decibelímetro – Simpson	1
Decibelímetro Analógico	2
Decibelímetro Digital	1
Analisador de Frequência	1
Detector de monóxido de Carbono	1
Detector de Gases	1
Calibrador para bomba para amostragem	1
Detector de monóxido de Carbono	1
Dosímetro	1
Explosímetro	1

Luxímetro	4
Medidor 4 em 1: Luximetro, Decibelímetro, Temperatura e Umidade.	5
Bomba para coleta de aerosispersóides	1
Medidor de stress térmico	3
Termo-Anemômetro	3
Monitor CO2	1
Monitor de Gás	1
Monitor de Radiação Nuclear	1
Multímetro	1
Material para Teste de Vedação	1
Caixa com equipamentos de medição de sobrecarga térmica	1
Bomba para amostragem de gases	1
Caixas com Tubos colorimétricos	7
Termo-higrômetro analógico	1

EQUIPAMENTOS DE ERGONOMIA

EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO
Dinamômetro Dorsal	1
Dinamômetro Escapular	1
Trenas	16

15 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

As informações quantitativas e qualitativas (escolaridade, experiência profissional, formação pedagógica e regime de trabalho) do corpo docente e pessoal técnico estão descritas a seguir:

DOCENTES/ FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nº	DOCENTE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
1	Amaro José Coelho Filho	Técnico em Segurança do trabalho
2	Antônio Marcos Figueiredo Soares	Engenheiro Químico, Especialização em Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Produção
3	Clarice Cesar Marinho Silva	Mestrado em andamento em Modelos de Decisão e Saúde, Especialização em Enfermagem do Trabalho e Graduação em Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.
4	Claudio Dias dos Santos	Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores Especialização em Ergonomia, Graduação em Psicologia e Técnico de Segurança do Trabalho
5	Cristiane Fábia Melo de Queiroz	Especialização MBA Gestão de empreendimentos turísticos, Especialização em Formação Empreendedora na Educação Profissional, Graduação em Pedagogia e Técnico de Segurança do Trabalho
6	Ebenezer de França Santos	Doutorando em Ciências Nucleares; Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Mestre em Tecnologia Ambiental, Tecnólogo em Sistemas de Gestão Ambiental, Especialista em Ergonomia], Técnico em Segurança do Trabalho. Auditor Líder do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional OHSAS 18.001 e Higienista Ocupacional.
7	Fabiane Santos Cristovão	Especialização de Enfermagem do Trabalho, Graduação em Enfermagem,
8	Fabrício de Medeiros Dourado Varejão	Mestrado em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Política e Estratégia Engenharia de Segurança do Trabalho, Consultoria de Empresas, MBA Gestão de Serviços e Graduação em Engenharia Civil
9	Francisco Cesário Neto	Doutorando em Engenharia Química, Graduação Engenheiro de Segurança, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Especialização em Engenharia da Produção, Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental
10	Gustavo Maurício Estevão de Azevedo	Mestre em Gestão Pública Especialização em Capacitação de Docentes Graduação em Direito e Técnico de Segurança do Trabalho.
11	Heleny Alves de Carvalho	Especialização em Docência no ensino superior, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Graduação em Engenharia Civil.
12	João Luiz de Araújo Gonzaga	Especializando em Gestão Ambiental, Técnico de Segurança do Trabalho, Tecnólogo em Segurança do Trabalho Graduando Tecnólogo em Gestão Ambiental
13	Manuela Pontual Brotherhood Araujo	Graduação em Enfermagem, Especialização de Enfermagem do Trabalho
14	Norberto Loureiro Neto	Doutorando em Saúde e Segurança do Trabalho; Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Especialização em Ergonomia, Graduação em Engenharia

		Industrial Metalúrgica.
15	Renata Nunes Tavares da Silva	Doutorado em Engenharia Mecânica, Mestrado em Engenharia Mecânica, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Graduação em Engenharia Elétrica
16	Ricardo Luis Alves da Silva	Mestrado em Engenharia de Produção Especialização em Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Graduação em Engenharia Mecânica. . Graduação em Licenciatura Plena em Física. Técnico de Segurança do Trabalho
17	Robson Silva Passos	Doutorando em Segurança e Sáude Ocupacionais, Mestrado em Tecnologias Energéticas Nucleares, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Graduação em Engenharia Civil.
18	Rogério Pinto Ferreira	Especialização Engenharia de Segurança do Trabalho, Graduação em Engenharia de Pesca, Técnico de Segurança do Trabalho.
19	Solon Ivo Silva Filho	Doutorando em Direito; Especialização em Direito Civil; Graduação em Direito
20	Josenildo Araújo Babosa da Silva	Técnico de Segurança do Trabalho

ASSISTENTES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Nº	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO
1	Murilo de Farias Cabral	Engenheiro Mecânico Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho
2	Pamela Consuelo Castro e Sant'Anna	Graduando Engenharia Agrícola e Ambiental, Técnica de Segurança do Trabalho	Técnica de Laboratório
3	Rosely Maria Conrado	Licenciatura em Pedagogia Especialização em Gestão Pública Mestrado em Educação	Pedagoga
4	Idelvar Idelfonso da Costa	Técnico de Segurança do Trabalho Bacharelado em Administração	Assistente administrativo

.

16 CERTIFICADOS

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o **CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA NA INDÚSTRIA - PROEJA** será conferido ao egresso o Certificado de Conclusão do Ensino Médio – EJA pela Secretária de Educação do Estado de Pernambuco (GRE –Recife Sul) e o Certificado de Qualificação Profissional em Observação de Segurança na Industria, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Recife*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. Lei nº 11.892 de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Decreto Nº 5.840, de 13 de Julho de 2006. Brasília/DF: 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

_____. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE JULHO DE 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio MEC/SETEC. Catálogo dos Cursos Técnicos. (Acesso em 12/04/2009). Brasília/DF: 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. Projeto político-pedagógico do IFPE: um documento em construção. Recife: IFPE, 2009.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE. Recife: IFPE, 2009.

_____. Organização Acadêmica Institucional do IFPE. Recife: IFPE, 2010.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2000. de 05 de Julho de 2000 Brasília/DF: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2004 de 21 de janeiro de 2004. Brasília/DF: Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de estudantes a Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2005.de 03 de fevereiro de 2005. Brasília/DF: Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

ANEXO I

EMENTÁRIO

Ementas dos Componentes Curriculares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Industria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Introdução à SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	
Semestre: 2º	
Carga Horária: 36 h/a = 27 h	
OBJETIVOS	Introduzir conceitos básicos de saúde e de segurança do trabalho.
CONTEÚDOS	Antecedentes históricos da Segurança do Trabalho; Introdução à Segurança e Higiene do Trabalho; Índices de Segurança do Trabalho; Riscos profissionais; Introdução a Normas e Leis de Saúde e Segurança do trabalho; Equipamentos de proteção individual.
METODOLOGIA	Aulas expositivas e práticas
AVALIAÇÃO	Poderão ser utilizados: provas, trabalhos, seminários, etc
BIBLIOGRAFIA	**Obrigatória** FANTAZZINI, M.L; OSHIRO, M.C.S. Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional. **Técnicas de avaliação de agentes ambientais**: Manual SESI. Brasília: SESI/DN, 2007. BRASIL. Norma Regulamentadora nº 15, de 8 de junho de 1978. **Dispõe sobre atividades e operações insalubres**. Ministério do Trabalho e Emprego. 1978. BRASIL. Norma Regulamentadora nº 16, de 8 de junho de 1978. **Dispõe sobre atividades e operações perigosas**. Ministério do Trabalho e Emprego. 1978. BRASIL. Lei 8213. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social**, 1991; CARDELLA, Benedito; Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, São Paulo: Ed. Atlas, 2005. **Complementar** SALIBA, Tuffi M.; CORRÊA, Márcia A. Chaves. **Insalubridade e Periculosidade**: Aspectos Técnicos e Práticos. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Industria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Normas e rotinas em saúde e segurança do trabalho	
Semestre: 2º	
Carga Horária: 54 h/a = 40,5 h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante as normas e legislações vigentes na área de segurança e saúde do trabalhador, bem como noções dos elementos para gestão em Saúde e Segurança do Trabalho.
CONTEÚDOS	Consolidação das Leis Trabalhistas. Direitos constitucionais relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores urbanos e rurais. Segurança e saúde do trabalho na CLT. Segurança do trabalho no direito previdenciário Aspectos jurídicos das seguintes normas regulamentadoras da segurança e saúde do trabalho: NR-01: Disposições Gerais; NR-02: Inspeção Prévia; NR-04: SESMT. NR-05: CIPA; NR-06: EPI; NR-15: Atividades e Operações Insalubres; NR-16: Atividades e Operações Perigosas; NR-28: Fiscalização e Penalidades. Noções sobre responsabilidade civil, criminal e por dano moral em acidentes de trabalho. Elementos do Sistema de Gestão de SST**;** Modelo de um Sistema de Gestão de segurança baseado em Processo (PDCA); Objetivo e Campo de Aplicação; Termos e definições; Requisitos do Sistema de Gestão da SST; Politica de SST; Objetivos e programas: Recursos, funções, responsabilidades, prestações de contas e autoridades; Competência, treinamento e conscientização; Comunicação, participação e consulta; Documentação: Controle de documentos, Controle operacional. Preparação e resposta a emergências; Verificação e ação corretiva, Monitoramento e medição do desempenho. Avaliação do atendimento a requisitos legais e outros. Investigação de incidente, não-conformidade, ação corretiva e ação preventiva**.** Controle de Registros.

METODOLOGIA	Aulas expositivas e práticas
AVALIAÇÃO	Poderão ser utilizados: provas, trabalhos, seminários, etc
BIBLIOGRAFIA	**Obrigatória** ATLAS. Segurança e Medina do Trabalho: Lei n° 6.514, de 22 de Dezembro de 1977. 72ª ed. Atlas: São Paulo, 2014. CAMPANHOLE, Hilfo Lobo. Consolidação das Leis e Trabalho e legislação- Ed. Complementa. 100 edição. São Paulo: Atlas, 1998 ABNT NBR ISO 18001 – 2010; BREVIGLIERO, E. P. SPINELLI, J. R. Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Físicos e Químicos. SENAC: São Paulo, 2008. **Complementar** GONÇALVES, Eduardo Abreu. Segurança no Trabalho em 1 200 perguntas e Respostas. 2ª Edição. São Paulo: LTR, 1998. PIAZA, Fábio de Toledo. Informações Básicas sobre Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo. CIPA, 1997. SALIBA, T M. Manual prático de higiene ocupacional PPRA: avaliação e controle dos riscos ambientais. LTr: São Paulo, 2006. BRASIL. Espaços Confinados: Livreto do Trabalhador. FUNDACENTRO: Brasília, 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Industria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Princípios de Combate à Incêndios	
Semestre: 3º	
Carga Horária: 36h/a = 27h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante as teorias e técnicas de combate à incêndios.
CONTEÚDOS	A química do fogo, reações de combustão. Pontos de combustibilidade. Extinção e controle do fogo. Incêndios e explosões. Classes do fogo – A, B, C, D e K. Agentes Extintores. Extintores portáteis e sobre rodas: Tipos e classificação. Cuidados necessários durante a utilização de extintores portáteis e sobre rodas. Práticas com extintores portáteis. Sistemas fixos de combate a incêndio
METODOLOGIA	Aulas expositivas e práticas
AVALIAÇÃO	Poderão ser utilizados: provas, trabalhos, seminários, etc
BIBLIOGRAFIA	**Obrigatória** BRASIL. Norma Regulamentadora nº 23, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre proteção contra incêndios. Ministério do Trabalho e Emprego. 1978. CAMILLO Jr, Abel Batista. **Manual de prevenção e combate a incêndios**. 11. ed. São Paulo: Senac, 1999. **Complementar** BRASIL. **Código de segurança Contra Incêndio e Pânico.** Decreto-lei 847/1976.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Industria – PROEJA

Nome do Componente Curricular: Higiene e segurança ocupacional	
Semestre: 3º	
Carga Horária: 54h/a = 40,5h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante o conceito dos riscos ambientais existentes no ambiente laboral e as medidas de proteção que poderão ser adotadas para minimizar, neutralizar ou zerar estes riscos ocupacionais.
CONTEÚDOS	Compreensão dos fundamentos de Higiene Ocupacional. Descrição da classificação dos riscos ocupacionais. Definição de atividades e operações insalubres. Identificação, avaliação e elaboração de controles dos riscos físicos e químicos. Apresentação das principais Normas regulamentadoras envolvidas no processo de identificação dos riscos ambientais, elaboração do mapa de risco e planejamento das ações de saúde e segurança do trabalho.
METODOLOGIA	Aulas expositivas e práticas
AVALIAÇÃO	Poderão ser utilizados: provas, trabalhos, seminários, etc
BIBLIOGRAFIA	**Obrigatória** BRASIL. **Norma de Higiene Ocupacional NHO 01.** Procedimento Técnico. Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído. São Paulo: Fundacentro, 2001. BRASIL. **Norma de Higiene Ocupacional NHO 05.** Procedimento Técnico. Avaliação da Exposição Ocupacional aos Raios X nos Serviços de Radiologia. São Paulo: Fundacentro, 2001. BRASIL. **Norma de Higiene Ocupacional NHO 06:** Procedimento Técnico. Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor. Fundacentro. São Paulo, 2002. **Complementar** BRASIL. Norma Regulamentadora nº 15, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre atividades e operações insalubres. Ministério do Trabalho e Emprego. 197

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Industria – PROEJA

Nome do Componente Curricular: Programas de treinamento em saúde e segurança do tranalho	
Semestre: 4º	
Carga Horária: 54 h/a = 40,5h	
OBJETIVO	Apresentar aos estudantes as técnicas de treinamentos; os programas oficiais de SST e noções sobre atendimento pré-hospitalar.
CONTEÚDOS	Fundamentação sobre Treinamento; estudo dos recursos pedagógicos (flip-chart, álbum seriado, cartaz, folder, banner, entre outros), estudo de técnicas de ensino em geral, algumas técnicas de ensino utilizadas nos treinamentos em segurança do trabalho, técnicas de comunicação oral e escrita e plano de treinamento. Prevenção e Riscos Ambiental. PCMAT (NR 18) – Programa de Condições de Meio Ambiente do Trabalho na Construção Civil. PGR – Programa de Gerenciamento de Risco. PPR - Programa de Proteção Respiratória. PCA – Programa de Conservação Auditiva. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Diferenças entre CIPA, CIPAMIN, CIPATP. Programa de Controle de Artrópodes e Roedores. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Noções para o suporte básico de vida; PCR (Parada Cárdio Pulmonar); tratamento das hemorragias e amputações traumáticas; desmaio e convulsão, desmaios e hemorragias; choque elétrico e queimadura química/física/elétrica; fratura e técnicas de imobilização geral, da coluna vertebral e técnica para colocação da prancha de resgate.
METODOLOGIA	Aulas expositivas e práticas

AVALIAÇÃO	Poderão ser utilizados: provas, trabalhos, seminários, etc
BIBLIOGRAFIA	**Obrigatória** BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 09, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. 1978. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 22, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração. 1978. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 18, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 1978. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 05, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 1978. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 29, Portaria SSST N.º 53, de 17 de dezembro de 1997. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário. 1997. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 07, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre Programas de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 1978. JAQUES, Maria Beatriz; FARIA, Elaine Truk. **Aprender e Ensinar**: diferentes olhares e práticas Porto Alegre –RS: EDIPUCRS, 2011. SHINYASHIKI, Roberto. **O Segredo das Apresentações Poderosas**. São Paulo: Editora Gente, 2012 BUENO, Antonio; BUENO, Elaine Arbex. **Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes de Trabalho Domésticos**. 2°ed. São Paulo: LTR, 2005. QUILICI, Ana Paula; TIMERMAN, Sérgio. **Suporte Básico de Vida**: Primeiro Atendimento na Emergência para Profissionais da Saúde. 1. ed. São Paulo: Manole, 2011. **Complementar** ZOCCHIO, Álvaro. **Prática de prevenção de acidentes**. São Paulo: Atlas, 1965. LUPERINI. R. **Dinâmica e Jogos na Empresa, Métodos Instrumentos e Práticas de Treinamento.** São Paulo: Ed. Vozes, 2012. ALCÃO, Luiz Fernando do Reis; BRANDÃO, Julio Cezar Mendes. **rimeiros Socorros**. 1. ed. Martinari, 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

Componente Curricular

Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança na Industria - PROEJA

Nome do Componente Curricular: Técnicas de Segurança Industrial	
Semestre: 4º	
Carga Horária: 36h/a = 27h	
OBJETIVO	Apresentar ao estudante as medidas de proteção adotadas em indústrias.
CONTEÚDOS	Principais Barreiras Passivas e Ativas no controle de Emergências. Tipos de purga, inertização e transferência por pressão de vasos sob pressão e os riscos associados. Sistemas de limpeza de tubulação e riscos. Noções de Corrosão, Condensação, Neutralização, Estabilidade, Ponto de Orvalho, Reações Oxidantes, Redutoras, Endotérmicas e Exotérmicas, Polimerização e Armazenagem de Produtos Químicos. Riscos Ambientais e utilização da Ficha de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ.
METODOLOGIA	Aulas expositivas e práticas
AVALIAÇÃO	Poderão ser utilizados: provas, trabalhos, seminários, etc

BIBLIOGRAFIA	**Obrigatória** BRASIL. Norma Regulamentadora nº 13, de 8 de junho de 1978. Dispõe sobre Caldeiras e Vasos de Pressão. Ministério do Trabalho e Emprego. 1978. BRASIL. **Manual Técnico Caldeiras 2006**, de 8 de junho de 1978. Ministério do Trabalho e Emprego, 2006. GENTIL, Vicente. **Corrosão**. 5. ed. São Paulo: LTC, 2007. **Complementar** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14725*: Ficha e Informação e Segurança do Produto Químico. FISPQ. Rio de janeiro, 008 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto 10:101.05-03. **Produtos químicos**: Sistema de classificação de perigo. Rio de aneiro, 2008.